

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR  
PAULA NOGUEIRA**



***O Nosso Agrupamento em Ação***

**Estratégia Local de Educação para a Cidadania**

***Ano Letivo 2020/2021***



## Índice

1. Enquadramento .....	3
2. Cidadania e Desenvolvimento .....	5
3. Abordagem da Educação para a Cidadania.....	6
4. Operacionalização .....	7
5. Avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento .....	11
6. Avaliação da Estratégia Local de Educação para a Cidadania .....	12
Anexo I – Critérios de Avaliação para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento – 1º, 2º e 3º Ciclos .....	13



## 1. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, o qual é um referencial para o desenvolvimento curricular, que procura responder aos desafios sociais e económicos do mundo atual, a Escola tem a possibilidade de tomar decisões fundamentais a nível curricular e pedagógico.

Assim, a Escola tem autonomia para, em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, poder implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Iniciado, com carácter experimental, no ano letivo de 2017/2018, o Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira assenta no “SER +” nos vários aspetos da vida:

- ... Eu próprio
- No relacionamento com os outros
- Na escola
- Na família
- Na comunidade

Pretende-se, desta forma, atuar pedagogicamente, dando ênfase às atitudes e comportamentos e procurando dotar os alunos de conhecimentos, capacidades e atitudes (CCA) que favoreçam o desenvolvimento de competências sociais, a par de outras consideradas fundamentais.

Neste sentido, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume lugar central, sendo a partir dela que muitos trabalhos de âmbito inter e transdisciplinar se desenvolvem. Foi, assim, delineada a presente Estratégia Local de Educação para a Cidadania, a qual assenta nas seguintes

### **prioridades:**

- Incentivo ao trabalho reflexivo e crítico sobre temas de cidadania nas diversas áreas do currículo, promovendo-se frequentemente espaços de debate e de tomada de posição;
- Inclusão, sempre que possível, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no desenvolvimento nos trabalhos de âmbito inter e transdisciplinar;
- Criação de espaços de discussão sobre temáticas diversas, nomeadamente Assembleias, nos quais os alunos possam expressar os seus pontos de vista e efetuar propostas de melhoria da organização e funcionamento do Agrupamento;
- Valorização das atitudes de cidadania responsável e ativa reveladas pelos alunos, por parte dos docentes e não docentes;



### **Agrupamento de escolas Professor Paula Nogueira**

- Relacionamento próximo com os Encarregados de Educação, apelando à sua participação ativa na vida escolar e ao acompanhamento ativo do processo de aprendizagem do/a seu/sua educando(a);
- Aumento de oportunidades de participação dos alunos e encarregados de educação nos processos de tomada de decisões;
- Estabelecimento de parcerias educativas com entidades e instituições locais que possam colaborar com o Agrupamento na organização de ações no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com a Comunidade.

O Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira pretende, desta forma, preparar a integração das gerações vindouras para uma intervenção ativa na comunidade, para uma convivência plural e democrática, respeitadora da diferença e promotora da inclusão, do bem-estar e da saúde individual e coletiva e defensora da justiça e da equidade.



## 2. Cidadania e Desenvolvimento

A área de Cidadania e Desenvolvimento constitui um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência das implicações das suas decisões e ações e dos impactos futuros aos níveis individual e coletivo.

Os projetos promovidos em Cidadania e Desenvolvimento serão desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com entidades da comunidade, de modo a:

- a. corporizar situações reais de vivência da cidadania;
- b. realizar aprendizagens através da participação plural e responsável, na construção de uma cidadania mais justa e inclusiva, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humanos.

A Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.



### 3. Abordagem da Educação para a Cidadania

Considera-se que a Educação para a Cidadania é uma missão de todo o agrupamento, ou seja, o desenvolvimento da cidadania estende-se para além da sala de aula, ocupando um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda o agrupamento, na medida em que:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e articula-se com a comunidade;
- assenta em práticas educativas promotoras da inclusão;
- sustenta-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- envolve alunos em metodologias ativas e facilita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.



## 4. Operacionalização

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, *media*, saúde) – em toda a escolaridade.

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

- o grupo 1 é obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade;
- o grupo 2 deve ser aplicado em, pelo menos, dois ciclos do ensino básico;
- o grupo 3 é de aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

No Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, os diferentes domínios foram priorizados da seguinte forma:

	<b>Domínios</b>	<b>1º Ciclo</b>	<b>2º Ciclo</b>	<b>3º Ciclo</b>
<b>Grupo 1</b> Obrigatório para todos os ciclos	Direitos Humanos	X	X	X
	Igualdade de Género	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X
	Saúde	X	X	X
<b>Grupo 2</b> Por ciclo (Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico)	Instituições e participação democrática	X		X
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X	X	
	Segurança rodoviária	X	X	
	Sexualidade		X	X
	Media		X	X



## Agrupamento de escolas Professor Paula Nogueira

<b>Grupo 3</b> Propostas opcionais para qualquer ano de escolaridade e da responsabilidade do CT	Empreendedorismo			
	Mundo do Trabalho			
	Risco			
	Segurança, Defesa e Paz			
	Bem-estar animal			
	Voluntariado			

Tabela 1: Priorização dos domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- a. ao nível da turma;
- b. ao nível do agrupamento.

**Ao nível da turma**, no Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, esta disciplina é desenvolvida segundo várias abordagens complementares:

- Na **Educação Pré-escolar** a Cidadania é Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do educador;
- No **1.º ciclo** do ensino básico, integrada transversalmente no currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na Estratégia Local de Educação para a Cidadania;
- Nos **2.º e 3.º ciclos**, é uma disciplina autónoma, objeto de avaliação por parte do Conselho de Turma, que se constitui como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar**. No Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona nos 2.º e 3º ciclos numa organização anual e com periodicidade quinzenal;
- Nos **Cursos de Educação e Formação**, a componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.





## Agrupamento de escolas Professor Paula Nogueira

**Ao nível do agrupamento, este:**

- a. consubstancia as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a suscitar um clima favorável para a discussão das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar;
- b. adota uma diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas indutoras da aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino;
- c. implementa práticas de monitorização e avaliação da sua Estratégia Local de Educação para a Cidadania, em articulação com o respetivo processo de autoavaliação.

A coordenação da Estratégia Local de Educação para a Cidadania no agrupamento é assegurada por duas docentes, uma do 1º ciclo e outra dos 2º e 3º ciclo, que:

- constituem o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, com os restantes professores de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento e com a Direção;
- elaboram um relatório anual, o qual, entre outros aspetos, inclui as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

Por forma a dar resposta às prioridades enunciadas no ponto 1 deste documento e a cumprir o disposto no ponto anterior, o Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira participa em diversos projetos locais, regionais, nacionais e até internacionais, nos vários domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento, conforme se apresenta na tabela 2.

<b>Domínios</b>	<b>Projetos / Clubes / Atividades</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Igualdade de Género</li><li>• Interculturalidade</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Educação Ambiental</li><li>• Saúde</li><li>• Instituições e participação democrática</li><li>• Literacia Financeira e educação para o consumo</li><li>• Segurança rodoviária</li><li>• Sexualidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Erasmus +</li><li>Parlamento dos Jovens</li><li>Orçamento Participativo</li><li>Eco-Escolas</li><li>Plano Nacional de Leitura (PNL)</li><li>Projeto de Educação para a Saúde (PES)</li><li>Desporto Escolar</li><li>Geração Depositário</li><li>Banco Alimentar</li><li>Coastwatch</li><li>Laço Azul</li></ul>



## Agrupamento de escolas Professor Paula Nogueira

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Média</li> <li>• Empreendedorismo</li> <li>• Mundo do Trabalho</li> <li>• Risco</li> <li>• Segurança, Defesa e Paz</li> <li>• Bem-estar animal</li> <li>• Voluntariado</li> </ul>	<p>Dá-me Colo</p> <p>Porta Amiga</p> <p>Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família</p> <p>Clubes diversos</p> <p>“Cãoplicidades”</p> <p>“De mãos dadas”</p> <p>“Intergerações”</p> <p>“Pequenos gestores”</p> <p>Etwinning</p> <p>Jogateca</p> <p>Jornal Escolar</p>
--	--

Tabela 2: Domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento e sua relação com projetos, clubes e atividades que se desenvolvem habitualmente no agrupamento

Mantém ainda parcerias com diversas instituições e planeia estabelecer novas parcerias, conforme se apresenta na tabela 3.

<b>Instituições parceiras</b>	<b>Instituições a estabelecer parcerias</b>
<p>Centro de Saúde de Olhão</p> <p>Parque Natural da Ria Formosa</p> <p>Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão</p> <p>MOJU – Associação Movimento Juvenil em Olhão</p> <p>Colégio Bernardette Romeira</p> <p>Bombeiros Municipais</p> <p>Polícia de Segurança Pública</p> <p>Câmara Municipal de Olhão</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>Escola Segura</p> <p>Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</p> <p>Associação de Pais e Encarregados de Educação</p> <p>Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)</p> <p>Deco Jovem</p>	<p>Universidade do Algarve</p> <p>Banco de Portugal</p> <p>Zoomarine</p> <p>Centros de Ciência Viva de Faro e de Tavira</p> <p>Conservatório de Música de Olhão</p> <p>Instituto Português do Desporto e Juventude</p> <p>ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos</p> <p>Clube de Surf de Faro</p> <p>Centro Náutico de Olhão</p> <p>Escuteiros /Escoteiros</p> <p>Universidade Sénior</p> <p>APAV</p>

Tabela 3: Instituições parceiras do agrupamento e outras com que se pretende estabelecer parcerias



## 5. Avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina integra competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno.

Desta forma, os critérios de avaliação definidos para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento consideram:

- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno;
- o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os alunos são informados sobre os critérios de avaliação para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, no início de cada ano letivo, estando estes em anexo a este documento (anexo 1).



## 6. Avaliação da Estratégia Local de Educação para a Cidadania

O agrupamento monitoriza e avalia a implementação da Estratégia Local de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar e na relação com a comunidade.

A avaliação da Estratégia Local de Educação para a Cidadania está articulada com o dispositivo de autoavaliação do Agrupamento.

No final do ano letivo, a avaliação ao nível global da escola deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo, por isso, permitir:

- **aferrir** o grau de consecução das prioridades estabelecidas;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a Estratégia Local de Educação para a Cidadania, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da Estratégia Local de Educação para a Cidadania para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.



## Anexo I – Critérios de Avaliação para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento

### CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 2º E 3º CICLOS

#### CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES

##### **Temas do grupo 1\***

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

##### **Temas do grupo 2\***

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia Financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária

##### **Temas do grupo 3\***

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Risco
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado

\*De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Grupo 1 – Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Grupo 2 – A trabalhar em dois ciclos do Ensino Básico;

Grupo 3 – Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

#### PROCESSOS DE RECOLHA DE DADOS

- Registos de observação direta:
  - Interesse/empenho;
  - Participação cívica;
  - Cooperação;
  - Responsabilidade;
  - Comportamento e sociabilidade;
  - Autonomia;
  - Organização e método.
- Trabalhos/projetos desenvolvidos.



### OBJETIVOS

- Desenvolver competências diversas para o exercício da cidadania democrática, mediante posturas de iniciativa, voluntariado e tolerância;
- Adquirir conhecimentos que permitam o exercício de uma cidadania ativa, interventiva e consciente;
- Potenciar condutas e atitudes que promovam a colaboração na gestão sustentável dos recursos do planeta;
- Desenvolver ações de sensibilização e preservação do meio ambiente;
- Alertar para a adoção de hábitos de vida saudáveis;
- Refletir sobre a igualdade nas relações interpessoais, o respeito pelos direitos humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania global;
- Exercer a cidadania, com respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, a nível individual, comunitário e social;
- Mobilizar valores e princípios éticos em situações diferenciadas;
- Valorizar a diversidade cultural e o direito à diferença;
- Apurar o espírito crítico e argumentativo nas intervenções e debates, opinando com respeito mútuo e fazendo uso correto das regras do diálogo;
- Disseminar atitudes de cidadania ativa junto da comunidade escolar, como forma de promover o intercâmbio salutar de ideias e valores democráticos.

### ATITUDES A VALORIZAR

- Interesse pelas atividades
- Empenho na realização das tarefas
- Espírito de iniciativa
- Participação
- Sentido crítico
- Responsabilidade
- Cordialidade
- Sociabilidade
- Cooperação com colegas, professores e funcionários
- Assiduidade
- Pontualidade
- Atenção
- Concentração
- Autonomia
- Organização e método
- Capacidade de superação de dificuldades
- Comportamento
- Cumprimento de tarefas
- Respeito pelos espaços, equipamentos e materiais
- Respeito pelas normas disciplinares



### ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES:

- Em cada período letivo, o docente recolhe informação que permite avaliar o aluno, atendendo ao nível de cumprimento dos objetivos e das atitudes acima enunciados, dentro e fora da sala de aula;
- Os desempenhos do aluno são registados pelo professor, sendo convertidos, sempre que apropriado, na escala mais adequada a cada momento avaliativo: menção ou nível.

### PERFIS DE DESEMPENHO – AVALIAÇÃO DE FINAL DE PERÍODO

		NÍVEL A ATRIBUIR				
		5	4	3	2	1
● Aprendizagens realizadas (cumprimento dos objetivos)		O aluno <b>realiza de forma exemplar</b> as tarefas que exigem cumprimento dos objetivos da disciplina.	O aluno <b>realiza de forma muito satisfatória</b> as tarefas que exigem cumprimento dos objetivos da disciplina.	O aluno <b>realiza satisfatoriamente</b> as tarefas que exigem cumprimento dos objetivos da disciplina.	O aluno <b>revela dificuldades que comprometem</b> o cumprimento dos objetivos da disciplina.	O aluno <b>não cumpre</b> de todo os objetivos da disciplina.
	● Atitudes	As suas <b>atitudes são sempre muito adequadas.</b>	As suas <b>atitudes são geralmente bastante adequadas.</b>	As suas <b>atitudes são geralmente adequadas.</b>	As suas <b>atitudes são, com alguma frequência, pouco adequadas.</b>	As suas <b>atitudes são, com muita frequência, desadequadas.</b>